

Libras e a organização escolar: o papel da gestão para difusão da cultura surda

Libras and school organization: the role of management in the diffusion of deaf culture

Luana Aparecida Moraes*
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Ponta Grossa, Paraná, Brasil

Vanderlize Simone Dalgalo**
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil

Resumo: O estudo busca problematizar como a gestão escolar pode contribuir para a difusão da Libras e da cultura surda. Para tanto, percorre os seguintes objetivos: a) definir gestão escolar, b) esclarecer a relação existente entre a gestão escolar e a Libras e c) elucidar como essa relação tece sentidos com a luta do movimento surdo. A produção tem cunho qualitativo, pautada em pesquisa bibliográfica e se apoia em referenciais teóricos que abarcam tanto a gestão educacional e escolar (Dourado, 2003; Libâneo, 2009; Luck, 2010), quanto a discussão em torno da Libras (Quadros, 2020; Strieichen, 2017, 2020; Strobel, 2014), além de legislações centrais para o debate, tais como a Constituição Federal de 1988 e a LDB nº9394/96, dentre outras. Depreende-se que, embasada em uma perspectiva que contemple as pautas do movimento surdo, a gestão escolar passa a assumir um papel de facilitadora no alcance de seus ideais, já que é articuladora da organização escolar.

Palavras-chave: Libras. Gestão escolar. Cultura surda.

Abstract: The study aims to problematize how school management can contribute to the diffusion of Libras and deaf culture. For that, it goes through the following objectives: a) to define school management, b) to clarify the relationship between school management and Libras and c) to elucidate how this relationship builds senses with the struggle of the deaf movement. The production has a qualitative nature, based on bibliographic research and is based on theoretical references that cover both educational and school management (Dourado, 2003; Libâneo, 2009; Luck, 2010), regarding the discussion around Libras (Quadros, 2020; Strieichen, 2017, 2020; Strobel, 2014), in addition to central legislation for the debate, such as the Constitution of the Federative Republic of Brazil of 1988, and the LBD (The Bases and Guidelines National Law) nº9394/96, among others. The article comprehends that, based on a perspective that contemplates the deaf movement agenda, school management assumes a facilitator role in achieving its goals, since it is the school organization articulator.

Keywords: Libras (Brazilian Language of Signs). School management. Deaf culture.

*Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Professora Colaboradora no curso de Pedagogia (UEPG). E-mail: lu.moraes1991@hotmail.com / lamoraes@uepg.br

** Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), e em Ciências Biológicas pela Universidade Paranaense (UNIPAR). Mestra em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Psicopedagoga, Especialista em Atendimento Educacional Especializado e Docente na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste - Campus de Marechal Cândido do Rondon). E-mail: dalgalovanderlize@gmail.com / vanderlize.dalgalo@unioeste.br

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho tem o objetivo de apresentar a relação existente entre dois temas que, à primeira vista, podem não apresentar clara combinação, a saber: a Libras e a gestão da organização escolar. O intuito é apresentar uma administração que esteja especialmente preocupada em contribuir com a difusão da cultura surda, alinhada à perspectiva partilhada pelo *movimento surdo* e as pautas de suas reivindicações, não às concepções pensadas “de fora” do movimento, pois ressaltamos que esse binômio, há pouco destacado, remete às reivindicações nascidas no seio da própria comunidade surda, ao expor suas necessidades, e não de sujeitos sociais que, sem possuir conhecimento de causa, opinam e legislam sobre o mesmo.

Sabedores de que uma das grandes expectativas do povo surdo¹ é a expansão da cultura surda e da Libras para tantos espaços quanto possíveis, então é certo afirmar que a escola e sua organização também possuem importância nodal para o alcance deste objetivo, constantemente buscado pela comunidade surda.

Assim, este texto apresenta uma certa especificidade em sua análise, que é desvelar a relação existente entre a gestão escolar e a difusão da cultura surda, tema pouco discutido no campo dos estudos surdos em educação. A intenção é ajudar a pensar contribuições que uma gestão afinada às demandas do povo surdo pode oferecer, além de discorrer sobre o seu papel para que possa propiciar essas mesmas contribuições, buscando se constituir como uma produção de “resistência propositiva”, termo utilizado por Freitas (2018) ao se referir aos desafios da profissão docente.

O trabalho se vale da assertiva de que, conforme afirma o Departamento de Educação Especial da Secretaria do Estado do Paraná (Paraná, 1998, grifo nosso): “[...] o processo de aquisição de uma língua natural pressupõe a imersão num *ambiente linguisticamente favorável* a esse aprendizado [...]”. Essa afirmação indica que, em função de toda a peculiaridade da Libras, o aluno surdo demanda não apenas um local onde possa desfrutar de um desenvolvimento formal/institucional do seu aprendizado, mas também de um ambiente que seja organizado de maneira que propicie não apenas o atendimento e o aprendizado, mas a qualidade destes mesmos processos.

Tal como uma realidade social envolta em dimensões filosóficas, sociológicas, políticas e até mesmo clínicas, a surdez também possui sua dimensão de debate pedagógico, que ganhará maior atenção neste artigo, em função da área profissional das autoras. Como toda a pedagogia envolve a educação, mas nem toda educação é necessariamente pedagógica, aqui será abordada a escolarização do surdo², junto à discussão curricular da Libras, com foco na gestão da escola, o que implica conhecer os processos da organização escolar, ou seja, por meio de uma perspectiva formal somada a uma abordagem socioantropológica do aluno surdo presente na escola.

Levando em consideração que toda escola é uma organização e toda organização é assim definida por possuir um objetivo comum a ser alcançado – qual seja, a

¹ Grupo identitário composto por sujeitos surdos. Difere de “comunidade surda”, binômio este que se refere a um grupo composto por sujeitos ouvintes, porém simpatizantes da causa surda.

² Sujeito detentor de identidade e cultura próprias, a quem é conferido o direito de comunicar-se pela Libras.

aprendizagem dos alunos – a gestão escolar se mostra como o eixo existente entre o macro e o micro, entre o que é sistema e o que é “chão da escola”; é a engrenagem que visa interligar os elementos condizentes àquela escola, ou seja, toda a dinâmica escolar, para alcance deste mesmo objetivo.

É Libâneo (2009, p. 316, grifos do autor) quem traz uma definição objetiva e clara sobre o que é a organização escolar, demasiado importante para o entendimento deste estudo: “[...] a *organização escolar* refere-se aos princípios e procedimentos relacionados à ação de planejar o trabalho da escola [...]”. Diante dessa afirmação, se torna possível depreender que a gestão da organização escolar tem íntima relação com a qualidade dos processos que ocorrem dentro da instituição escolar e, no caso deste estudo, a prática, o incentivo e a difusão da Libras, além da defesa do bilinguismo, perspectiva de trabalho escolar considerada ideal pelo povo surdo.

Uma das justificativas deste estudo se ampara na dimensão legal do assunto, já que a Constituição de 1988 assegura a educação como um direito de todos, em seu amíúde mencionado art.205, Capítulo III, que diz: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1998), além de assegurar o direito à igualdade e à diversidade.

Sabedores de que a escola é um *locus* que se encontra entre a dimensão macro (sistema social e políticas públicas) e o espaço micro (comunidade escolar, sala de aula etc.), que é onde este mesmo espaço macro se concretiza – ou não – e um local que forma para tal cidadania, entendida aqui como a formação integral e emancipatória do ser humano (cognitivamente, afetivamente, social e politicamente), também é possível afirmar que este mesmo *locus* depende de um processo de gestão bem estruturado para que a escola busque arcar com tal objetivo.

Nesta asserção situamos o papel da escola quanto à formação que propicia, e conseqüentemente, da gestão em assegurar a exequibilidade desta formação. A escola não se encontra arbitrariamente desvinculada, e sim integrada a uma política educacional que lhe fornece direções. Através da gestão da educação, a política educacional coloca em prática, ou seja, concretiza, diretrizes emanadas pela política que, ao fornecerem um norte, estabelecem parâmetros de ação (Ferreira, 2001, p. 296). Daí a preocupação com uma gestão que se preocupe com seu papel de articular os elementos, materiais e/ou subjetivos, para que alcance êxito na busca do seu maior objetivo: o aprendizado dos educandos e educandas.

Portanto, um dos motivos para a escolha deste tema é a busca pela defesa da diversidade, já que o ser humano, mesmo sendo tão diversificado naturalmente, ainda peca no reconhecimento desta mesma diversidade, em lugar de olhá-la como uma rica multiculturalidade, como uma própria virtude humana. Nas palavras de Costa (2018, p. 12):

Por que pensar a diversidade na educação? Porque a educação é um direito de todos e a escola, como espaço formal de trabalho com a educação, deve considerar e acolher a diversidade, visto que todos nós somos diferentes (mas

iguais perante a lei) e buscamos uma sociedade com base nos princípios democráticos.

Quanto às controvérsias entre *igualdade, diferença e equidade*, sempre presentes em temas mais delicados e que exigem certo posicionamento epistemológico, a afirmação de Boaventura (1999, p. 44) elucida com maestria: “Temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza”, uma clara asserção.

Diante desse panorama inicial, que situa as intenções deste estudo, tal pesquisa se assenta na seguinte interrogação: *Qual o papel da gestão escolar e suas contribuições para a difusão da cultura surda?* Assim, foram elencados os seguintes objetivos a serem percorridos: a) definir gestão escolar, b) esclarecer a relação existente entre a gestão escolar e a Libras e c) elucidar como essa relação tece sentidos com a luta do movimento surdo, que transita entre as discussões a respeito de uma educação inclusiva ou de uma educação bilíngue.

Para discussão deste tema, nos apoiamos em bases teóricas de alguns autores clássicos que possam auxiliar tanto na discussão sobre o processo da gestão escolar, quanto autores que auxiliam no entendimento da Libras e da surdez como movimento cultural, são eles: Dourado (2003), Ferreira (2001), Libâneo (2009), Luck (2010), para o debate em torno da gestão, e Quadros (2020), Streiechen (2017; 2020) e Strobel (2014), para o debate sobre a Libras, além de legislações importantes para a composição deste estudo: Constituição Federal de 1988, LDB nº9394/96, PNE 2014-2024, a Lei nº10.436/2002, o Decreto nº5626/2005 e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015.

Quanto ao caminho metodológico da pesquisa, apresenta cunho bibliográfico pela aproximação teórica com o tema, que, a nível de clarificação, se caracteriza pela

[...] busca de informações bibliográficas, seleção de documentos que se relacionam com o problema de pesquisa (livro, verbetes de enciclopédia, artigos de revistas, trabalhos de congressos, teses etc.) e o respectivo fichamento das referências para que sejam posteriormente utilizadas (na identificação do material referenciado ou na bibliografia final) (Macedo, 2004, p. 13).

Ainda, a pesquisa assume uma abordagem qualitativa, pois pretende descartar quantificações e dados estatísticos, também porque entende que o debate em questão é significativamente perpassado por subjetividades, tanto em relação às opiniões existentes no debate surdo, quanto das próprias autoras, a começar pela escolha do tema trabalhado, quase sempre permeado por certas preferências ideológicas, por um debate não neutro e sempre intencional. Nas palavras do professor cubano Gonzáles Rey (2001, p. 4, tradução nossa):

A pesquisa qualitativa que assume os princípios da Epistemologia Qualitativa se caracteriza pelo seu caráter construtivo-interpretativo, dialógico e pela sua atenção ao estudo de casos singulares. O processo de construção teórica das configurações e processos subjetivos presentes na educação, tanto ao nível social como individual, tem que ser desenvolvido dentro da própria processualidade da constituição subjetiva do sujeito, e dos processos sociais dentro dos quais sua experiência tem lugar.

Tal fator remete, portanto, à própria dimensão da complexidade e da diversidade humana, amiúde defendida no decorrer deste trabalho.

2 GESTÃO ESCOLAR, POLÍTICAS PÚBLICAS E LIBRAS: RELAÇÕES

Este é um trabalho cujo tema exige caminhar por partes. Portanto, para dar início a essa discussão, tendo em conta que a gestão educacional (e conseqüentemente escolar) tem muito de política pública, é pertinente começarmos com o questionamento sobre o que é a política, e os autores Rizvi e Lingard (2013, p. 26, tradução nossa) apresentam boa definição: “a política é um conceito muito polêmico; é qualquer coisa que os governos decidam fazer ou não fazer”. Ou seja, decisões, programas, legislações, projetos de lei, dentre outros, e geralmente carregados de intencionalidades que servem a determinados propósitos.

Diante disso, é importante destacar que muito do que nasce hoje das políticas públicas em relação a qualquer movimento social ou minoritário, inclusive quanto ao povo surdo, partiu de considerável pressão da sociedade civil, seja ela vinda da comunidade surda, que partilha dos ideais e demandas do povo surdo, ou deste próprio.

À primeira vista, talvez haja certa dificuldade em relacionar a discussão que envolve a Libras junto aos processos de gestão escolar, mas com atenção é possível notar que esses dois tópicos podem apresentar uma estreita relação: se lembrarmos que uma das partes que compõem o debate sobre a Libras é a política pública e também o espaço escolar, ao somarmos esses dois eixos (Gestão Educacional e Libras), teremos como resultado a gestão da organização escolar, que, dentro de suas definições, pode ser entendida como a aplicação das políticas públicas educacionais e a ação do Estado dentro da escola. Nas palavras de Azevedo (2011, p. 412): “as políticas públicas são definidas como a ação do Estado” e prossegue: “a escola e, sobretudo, a sala de aula, é o *locus* último e principal de materialização das políticas educativas”. Ora, são nesses espaços que a regulamentação será – ou não – efetivada, ou, ainda, será ultrapassada, dando conta de não apenas abarcar a lei, mas de superá-la, caminhando para além dela.

A mesma autora (Azevedo, 2011, p. 421) ainda afirma que a gestão de uma escola está diretamente ligada à qualidade da educação, pois esclarece: “a primeira é um meio de se atingir a segunda”. Mas, neste debate de múltiplas perspectivas e conceitos ambíguos, o que caracteriza uma *educação de qualidade*? Segundo a CONAE³, uma educação de qualidade é aquela que consegue “promover condições de igualdade, liberdade, justiça e diálogo” (Azevedo, 2011, p. 420). Ou seja, é na gestão escolar, caracterizada como articuladora dos segmentos da escola e responsável pela tomada de decisões, que vai residir o empenho na difusão da Libras dentro da escola, e inclusive na luta de que ela ultrapasse esse objetivo para poder alcançar a expansão e generalização das escolas bilíngües, maior objetivo do movimento surdo no que tange à educação.

Assim damos início à conexão existente entre esses temas, cuja ligação já pode, aqui, começar a ser delineada, pois a partir do momento em que se verifica a afirmação

³ Conferência Nacional de Educação

acima sobre uma escola de qualidade, é possível fazer esta conexão com uma das maiores reivindicações levantadas pelo movimento social das pessoas surdas: a difusão, a prática e a efetivação da Libras em todos os espaços e campos sociais, incluindo a escola.

Ampliando este cenário, Mainardes (*et. al.*, 2011, p. 144) também aponta que “os estudos de políticas estão bastante alinhados ao campo da administração educacional”. Quer dizer, esta afirmação reforça até aqui o nosso entendimento de que a gestão na escola se apresenta como um reflexo do campo macrossocial: sistema, legislações, Estado, superestrutura e, conseqüentemente, seu reflexo no cotidiano da escola, vale destacar, como instituição influenciada por esta dimensão macro, mas que, no entanto, não está por ela determinada totalmente.

Contudo, para que possamos aclarar ainda mais a linha de raciocínio percorrida por este trabalho, além destas definições acima, é possível afirmar que a gestão educacional, intimamente ligada à gestão escolar, pode assumir o seguinte conceito: a gestão educacional tem caráter amplo e abrangente do sistema de ensino, já a gestão escolar, é referente à escola (Luck, 2017, p. 17) e acrescenta um apontamento importante para o entendimento deste estudo: “[ambas] constituem-se em área estrutural de ação na *determinação da dinâmica e da qualidade do ensino*” (Luck, 2017, p. 17, grifo nosso), ou seja, tanto a gestão educacional quanto a escolar determinam a qualidade no alcance do objetivo da escola, elemento importante para o entendimento deste estudo.

Já quanto ao conceito que se refere mais especificamente sobre a gestão escolar, é Libâneo (2009, p. 315, grifo nosso) quem define:

As instituições sociais existem para realizar objetivos. Os objetivos da instituição escolar contemplam a aprendizagem escolar, a formação da cidadania e a de valores e atitudes. O sistema de organização e de gestão da escola é o *conjunto de ações, recursos, meios e procedimentos que propiciam as condições para alcançar esses objetivos.*

Isso significa dizer que a escola, como organização, possui um objetivo comum: efetivar a aprendizagem escolar dos educandos, independentemente de suas características e respeitando a pessoa humana em sua diversidade, fator propriamente característico do ser humano e que, para tanto, precisa coordenar procedimentos diversos que propiciem condições de alcançar este objetivo. Portanto, a “gestão visa, em última instância, a melhoria das ações e processos educacionais, voltados para a melhoria da aprendizagem dos alunos” (Luck, 2010, p. 17-18).

Nesse sentido, é possível afirmar da mesma maneira que a gestão é a *articuladora e incentivadora* de ações comuns dentro da organização escolar, então o (a) gestor(a) e sua equipe se caracterizam como o elemento humano que buscará colocar – ou não – em prática a efetivação do ideal surdo: o reconhecimento da surdez como identidade própria em todo e qualquer espaço social, inclusive o escolar, que se concretiza na efetivação e expansão da pedagogia bilíngue para surdos. Cabe aqui apontar então que o gestor, se compactua com a perspectiva de valorização das demandas da Libras e da Educação Bilíngue, será entendido como a figura que apoia, fomenta, difunde e busca efetivar, dentro das possibilidades e condicionantes, tal prática na escola. Por óbvio, não estamos aqui endossando o discurso liberal de responsabilização da escola e dos docentes que a

compõem, apenas expondo o que define a prática da gestão escolar e suas atribuições, a qual, por definição, é a instância que se constitui como a articuladora da dinâmica educacional. Ou seja, não se trata de afirmar que a efetivação da Libras depende unicamente da equipe gestora das escolas (direções e coordenações pedagógicas) e culpabiliza-la caso não seja posta em prática. Significa, apenas, que, por definição teórica e prática, a função de coordenar a dinâmica escolar é atribuição da equipe gestora. Como afirma Paro (1986), racionalizar recursos – materiais e humanos – para alcance de determinados fins.

Tendo exposto este panorama, é agora possível citar algumas das leis e normatizações que interessam a este estudo, para que possamos dar início à tecitura dos temas que compõem essa discussão, e o início dela se dá com a Constituição Federal (CF) de 1988. Sem desdobra-la tanto, é suficiente saber que é a CF de 1988 que traz em si um ponto importante a ser lembrado se se quer discutir o papel da educação e o respeito à diversidade humana, pois indica:

Art. 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Cabe então afirmar que a promoção pessoal de cada indivíduo – e isso inclui o desenvolvimento da sua linguagem como forma de direito à expressão – aponta para a mesma cidadania defendida e amparada pela principal Lei do país.

Somando este artigo ao inciso III do art.1 da Constituição de 1988, que aponta que um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito é “a dignidade da pessoa humana”, então é possível notar que uma vez negado à pessoa surda a possibilidade de usufruir dos mais diversos espaços, e que negada a possibilidade de se comunicar em sua primeira língua (L1) com qualidade e naturalidade, está se ferindo tanto o desenvolvimento da pessoa, bem como o exercício da cidadania e a dignidade da mesma, já que isso acaba fazendo do surdo o “estrangeiro no seu próprio país”, sendo obrigado a conviver em uma sociedade que não compreende sua língua, que não lhe propicia acessibilidade aos espaços, mas que poderia, desde a Educação Básica, criar incentivos e estratégias de ensino e de difusão da Libras, como países que possuem duas ou mais línguas oficiais, como ocorre no continente africano, que, além do seu próprio idioma, também faz uso da língua portuguesa (Angola e Cabo-Verde), ou como o Canadá, que faz uso do inglês e do francês. Trazemos esse cenário para demonstrar que se alguns países possuem mais de um idioma oficial, poderia ocorrer o mesmo com a Libras no Brasil, já que a mesma também se constitui como língua.

Ainda em torno da Constituição de 1988, é válido trazer que a mesma aponta, em seu art.208, Inciso III, a orientação sobre o atendimento especializado e afirma que o Estado tem o dever de arcar com “o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência ou necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”. Aqui tem início um debate permeado por algumas divergências epistemológicas e dividido entre aqueles que apoiam esta forma de inclusão e entre aqueles

que discordam de que se trate, de fato, de uma inclusão, discussão sobre a qual não nos deteremos neste estudo.

Já a LDB nº9394/96⁴, a terceira Lei de Diretrizes e Bases do Brasil, de caráter mais democrático que a primeira LDB (nº4024/61) e que a segunda (nº5692/71), e a maior lei referente à regulação educacional que abrange todos os níveis e modalidades de ensino do país, também aponta para o mesmo dilema quando traz, em seu art.58, a seguinte afirmação:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Destarte, é possível perceber a menção um tanto quanto constante à rede regular de ensino, mas, no entanto, o objetivo a ser alcançado pelo movimento surdo visa a superar e ultrapassar a educação dada na rede regular de ensino, superando a oferta do próprio AEE⁵, que acaba não sendo a solução para que se alcance uma educação de qualidade ao aluno(a) surdo(a).

Adentrando um pouco mais o campo da legislação que está relacionado diretamente com a Libras, não podemos deixar de abordar a Lei nº10.436/2002, marco nas conquistas do povo surdo, que se constituiu como a lei que concede legitimidade e reconhecimento da Libras como meio próprio de comunicação do surdo e também incluiu a mesma no espaço acadêmico, ou seja, em curso superior. Caminhando lado a lado desta lei, outro processo fundamental dentro do universo surdo foi o Decreto nº5626/2005 que regulamenta a lei mencionada, além de exigir educadores e educadoras capacitados para o trabalho com o sujeito surdo, implantação do bilinguismo e obrigatoriedade da disciplina de Libras nos cursos de Fonoaudiologia e Formação de Professores, importante ganho das reivindicações do povo surdo.

Outro documento que entendemos ser pertinente abordar neste estudo, é o Plano Nacional de Educação (2014, p. 56), que traz em sua Meta 4 (sobre Educação Especial) o seguinte texto:

4.7. garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de zero a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 [...].

Legislação recente a ser aqui mencionada é a criação da Lei 14.191/2021, publicada no dia 03 de agosto de 2021, que se constitui em grande conquista para o povo surdo. Tal legislação nasce da luta pelo que antes se apresentava no Projeto de Lei nº4909/2020, que vinha dispor sobre a modalidade bilíngue para os surdos, visando a alteração na maior legislação educacional atual, como já exposto, a LDB nº9394/96.

⁴ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394/1996.

⁵ Atendimento Educacional Especializado.

Portanto, a nova lei dispõe: “art.60, §2º a oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida”, além de expressar o “respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva”, no inciso XIV, dentre outras disposições em torno da modalidade de educação bilíngue de surdos.

Para encerrarmos a abordagem da dimensão legal que compõe este trabalho, fechamos com os apontamentos trazidos pela LBI nº13.146/2015⁶, que traz:

Art.27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Art.28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

[...] IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas.

Exposto o fato de que a Libras tem, por fim, conquistado espaço nos papéis e gabinetes, ficam as interrogações: estão essas políticas públicas sendo efetivadas, dentro do possível, nas escolas, sejam elas especiais ou regulares?

Como um dos pontos centrais deste estudo é o processo de gestão educacional e escolar, vale ressaltar os três tipos de pedagogia e escola que trabalham com o surdo, para que possamos elucidar a concepção que cada uma delas carrega – e que, conseqüentemente, influenciará em sua forma de gestão – e também para poder aclarar o entendimento sobre inclusão. Assim, temos a) a escola especial, b) a escola inclusiva com a presença do TILS⁷, as salas de recurso e o AEE e, por fim, c) a escola bilíngue ou o que também é conhecida por pedagogia surda (Streichen, 2020, p. 38). A primeira possui caráter clínico, enquanto os outros dois modelos já alcançam um viés de discussão socioantropológico, sendo a última a que mais alcança essa proposta e concebida como o modelo ideal pelo povo surdo.

Não obstante, reconhecemos o valor da escola inclusiva, especialmente pelo apontamento que fez Ronice Quadros (2019), quando mencionou sobre a importância de haver o trabalho com a Libras na escola, já que muitas crianças surdas, filhas de pais ouvintes, começam a ter o contato com a LS⁸ somente quando do contato com a comunidade surda, tendo todo o tempo anterior a isso sido perdido e ocasionando significativo prejuízo e defasagem em seu aprendizado. Portanto, a escola inclusiva é um ganho para o povo surdo, mas é preciso ir além.

É importante fazer esta abordagem para percebermos que existe uma evolução em curso e que, em função da visibilidade surda e das reivindicações deste grupo minoritário, conquistas têm sido alcançadas, mas que, no entanto, muito ainda precisa ser

⁶ Lei Brasileira de Inclusão (2015)

⁷ Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais

⁸ Língua de Sinais

feito, inclusive a superação da própria oferta de AEE e das salas de recursos, para que seja possível a generalização das escolas bilíngues, visando o alcance de uma verdadeira pedagogia surda.

Fazemos esses apontamentos para lembrar da velha questão de que ter acesso não significa ter acessibilidade: “Neste contexto, ao aluno surdo dá-se o direito do acesso nas salas de aula comuns, mas sem a garantia da acessibilidade. Esses dois termos têm significados diferentes” (Streiechen, 2020, p. 40) e é o que acontece tanto no primeiro modelo de escola, quanto no segundo, por mais que a escola inclusiva possa desfrutar da presença do TILS, não é apenas isso que garantirá o êxito do educando surdo na escola, daí a superação desses dois modelos para que, futuramente, exista a generalização das escolas bilíngues. Por hora, contudo, o essencial é, segundo Quadros (2020, p. 7), lutar para que as crianças surdas tenham seus direitos assistidos o mais cedo possível, e reforçamos, seja em escola inclusiva ou em escola bilíngue.

Na conjuntura atual, havendo a impossibilidade de expansão de escolas bilíngues em número suficiente, o que parece vislumbrar é que se busque exercer uma organização escolar alinhada à valorização e à difusão da Libras, como, por exemplo, a preocupação de uma formação de professores que aborde o tema e a valorização do intérprete, somado ao respeito à diversidade e ao universo surdo, além de continuar lutando por escolas bilíngues no trabalho com a Libras como L1 para o sujeito sinalizante, pois estamos de acordo com Silva (2020, p. 6) quando diz que “após a superação do oralismo⁹, promover um ambiente bilíngue é o próximo desafio a ser superado”.

É fato que nos encontramos longe da verdadeira inclusão e a seguinte afirmação resume um ponto que é nodal neste estudo:

[...] apesar de serem constantes tanto a aprovação de leis quanto as lutas sistemáticas dos surdos, professores, tradutores/intérpretes de língua de sinais (TILS), familiares, entre outros, não tem sido garantido, de forma efetiva, a essa comunidade o direito de se apropriar dos conteúdos escolares e da interação com a sociedade por meio da sua primeira língua (L1), a Libras. Por isso, a consolidação do processo de inclusão, no Brasil, está longe de ser vislumbrada (Streiechen *et. al.*, 2017, p. 93).

Também por isso defendemos uma tomada de decisões na escola, que escolha envolver a Libras no seu cotidiano e encontre estratégias de inseri-la em seu currículo, almejando a criação e efetivação de Políticas Inclusivas, certamente, mas sem esperar de mãos atadas por elas, daí a autonomia da escola. Ora, para ensinar sobre a Libras, sobre a cultura surda, fazer palestras ou oficinas sobre o tema, incluí-la em algum projeto transdisciplinar da própria escola e fomentar a curiosidade e o respeito dos educandos e educandas pela Língua, não há necessidade de legislação.

Destarte, para arcar com a resposta à interrogação feita em nosso estudo, elencamos algumas contribuições que a gestão escolar pode empreender nas escolas para um trabalhado que se mostre preocupado com a Libras, a surdez e o surdo, são elas:

⁹ O termo parte de uma cultura que acredita que a forma oralizada é a única forma de comunicação válida.

- 1) ofertar cursos para os docentes da escola, para que conheçam melhor as propostas do surdo e da sua cultura, seus anseios, suas especificidades e a própria Libras;
- 2) chamar especialistas no assunto para conversar com os educadores da escola, pois isso trará ganhos à equipe escolar, já que para executar alguma proposta é necessário conhecê-la;
- 3) criar uma cultura de respeito para que alunos e professores bem convivam com a ideia da diversidade, enxergando nela uma riqueza humana e não um problema;
- 4) buscar assegurar a proposta bilíngue, lutando para sua ofertada universal;
- 5) entender a ideia de inclusão não como mera e obrigatória interação, mas como real construção de significados;
- 6) propiciar entrosamento qualitativo entre os docentes e o TILS;
- 7) pensar junto à coordenação e corpo docente a avaliação desses educandos;
- 8) envolver alunos ouvintes, tendo em conta que a utilização da Libras pela comunidade escolar facilita romper com a cultura ouvintista e monolíngue, além de oportunizar um ambiente que respeita a diversidade e, ainda, ensinar sobre um novo idioma;
- 9) trabalhar com datas comemorativas importantes para a comunidade surda, como o Dia Nacional da Surdez (26 de setembro), o “Setembro Azul”, etc.;
- 10) desconstruir mitos referentes a Libras, fator importante para a eliminação do preconceito.

No entanto, para que isso possa ser concretizado e para que o eixo fosse trocado de uma pedagogia tradicional e míope à diversidade humana, para uma pedagogia humanizada e multiculturalista,

[...] seria necessário desestabilizar práticas pedagógicas conservadoras e generalistas presentes nas escolas, as quais, na ânsia de estabelecer neutralidade, retiram os conteúdos culturais e subjetivos do processo educacional, negando as diferenças (Skliar, 2003 *apud* Dorziat; Araújo, 2012, p. 392).

Partindo para o fechamento da pesquisa, acreditamos que seja difícil construir uma educação que fomenta o respeito à diversidade, sem uma gestão que também o faça, pois como vimos no desenrolar da pesquisa, um fator está interligado ao outro.

Por fim, Taylor (*apud* Rizvi; Lingard, 2013, p. 38, tradução nossa) aponta algo que resume nosso lugar de fala: “a política é algo mais que o documento político ou a legislação”, mas sim escolhas pedagógicas. Podemos concluir o desenvolvimento deste trabalho com uma afirmativa de Dourado (2003, p. 83, grifo nosso) que elucida a ideia-chave deste estudo: a própria administração escolar, explica o autor, não se resume à dimensão técnica, mas configura-se como *ato político*. Não podemos fazer do termo sinônimo de política pública, porque é muito mais amplo.

Quer dizer, é preciso começar a encarar o termo “política” a partir da perspectiva intencional, da práxis transformadora, sendo essa a tomada de decisão do gestor que

intente ultrapassar a mera prática, para pôr em prática uma práxis da diversidade entre o coletivo escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que assunto perpassado por escolhas teóricas particulares e até mesmo algumas vertentes que se contrapõem, foi possível listar algumas ações condizentes com a função da gestão escolar, no que diz respeito à pergunta central elencada neste estudo, ou seja, quanto ao papel da gestão escolar e suas contribuições para a difusão da cultura surda, ao aclarar seu papel, sem a intenção de endossar o discurso neoliberal da responsabilização, mas apresentando proposições que podem ser consideradas.

Assim, buscamos evidenciar que o papel atribuído à gestão da organização escolar é o de *propiciar, incentivar e articular* estratégias pedagógicas, administrativas e docentes que contemplem um trabalho em torno da Libras, com o intuito de difundir a cultura surda, promovendo o conhecimento da mesma e o respeito às suas legítimas reivindicações, sem a espera passiva por Políticas Educacionais Inclusivas, porém, garantindo que se efetivem dentro da escola aquelas que já existem. Nesse sentido, a gestão da organização escolar se dá como *facilitadora* da materialização de práticas inclusivas na escola, haja vista que é uma das suas funções buscar articular os processos pedagógicos na instituição escolar.

Para além da espera por políticas educacionais, cabe à escola organizar um ensino preocupado com a diversidade – e isso inclui a surdez e a Língua de Sinais – alimentando, deste modo, a autonomia de agir sem precisar permanecer estagnada, na espera inócua de que um dia elas se concretizem. É necessário pôr esta autonomia curricular em prática, valorizando as políticas já existentes, ao mesmo tempo, em que apoia o movimento pela criação de novas – e a gestão escolar é elemento significativo nesse movimento.

Um exemplo que pode ser dado, como buscamos demonstrar no decorrer do estudo, é trabalhar, em sala de aula, conteúdos que giram em torno da Libras e da surdez, sem que necessariamente exista um currículo formal a respeito. Ora, atividades transdisciplinares, projetos e oficinas existem para que possamos ensinar conteúdos pré-estabelecidos, curricularmente falando, mas por meio de temas geradores que são muitas vezes escolhas do próprio educador e da própria escola: parte do que devo ensinar aos alunos pode já estar pré-estabelecido, mas “como” ensinar é a própria escola, o próprio educador e a própria gestão que podem, juntos, pensar.

O próprio fato de se trabalhar com alunos ouvintes a história dos surdos em uma aula de História com as crianças, ou ensinar às crianças como fazer alguns números em Libras nas aulas de Matemática, ou discutir mitos e verdades sobre a surdez e a Libras em uma aula de Ciências, já é fazer a diferença, pois muitas crianças ouvintes passam pela escola sem sequer saber que existe uma língua usada pelas pessoas surdas e que ela recebe um nome, Libras.

Já em escolas que possuem alunos surdos, esse trabalho fica ainda mais viável, pois as crianças têm contato real com a surdez e, num movimento conjunto como organização, a escola pode tornar possível trazer o universo da Língua de Sinais para dentro da escola e para os educandos.

Cada segmento dentro da escola é fundamental para que essa proposta surta efeito, contudo, é a gestão - porque elo entre Estado e Escola, entre proposta e ação, e como articuladora dos segmentos da organização - que fica impelida por articular essa busca, demonstrando à escola e comunidade que valoriza a diversidade, também o universo surdo mais especificamente, independentemente de políticas públicas, difundindo o conhecimento da Libras e auxiliando a expandir o seu valor dentro da escola, olhando a diversidade como riqueza das diferenças/particularidades humanas. Ainda que essas especificidades sejam um elemento da própria natureza, a interação entre as pessoas de forma igualitária não o é. Ao contrário, é um lento processo de construção de significados que demanda e exige esforço, tempo e a quebra de barreiras, como preconceito, desconhecimento, desvalorização histórica e todo o peso de uma cultura dominante que é homogeneizadora.

Significa dizer que o atendimento de qualidade ao sujeito sinalizante precisa, necessariamente, estar atrelado à proposta da escola e esta proposta da escola se concretiza, não única, mas especialmente, por meio dos processos de gestão, daí o papel de articuladora, coordenadora e da tomada de decisões pedagógicas e administrativas bem formuladas para maior chance de êxito. Equivale a dizer que para que este objetivo seja alcançado, é preciso que haja mobilização e essa mobilização acaba sendo uma das tarefas da equipe gestora. Isso tudo não significa responsabilizar e culpabilizar a gestão escolar, significa apenas que é uma de suas atribuições.

Convém lembrar também que a concepção que se tem de gestão resultará na maneira como iremos oportunizar – ou não – esses processos dentro da escola. Por isso é importante trazer à luz alguns questionamentos para iluminar os porquês, como por exemplo: a gestão está colaborando para o objetivo da educação que é a formação total do ser humano e pautando este objetivo no respeito e na diversidade, ou apenas reproduz, dia após dia, práticas esvaziadas, sem aproveitar o potencial que a *ação educativa* oferece?

Vale mencionar que uma das maiores dificuldades encontradas na realização deste trabalho foi determinada escassez de fontes e materiais que tratassem especificamente sobre o tema, já que, como mencionado no início, foi necessário fazer a junção de dois temas independentes um do outro (Gestão *mais* Libras) e uni-los em um só tema; uma unidade, sendo necessário, portanto, amarrar um tema ao outro para então poder demonstrar a convergência que existe entre ambos. Já no que tange aos benefícios ocasionados pela empreitada, é a satisfação de, justamente, poder produzir um estudo de tema pouco discutido e que carrega certa relevância teórica e socioeducacional e, além disso, poder aprender, de maneira sistematizada, discussões que ensinam a nós mesmas como autoras, pois aqui estão relatadas diversas questões que expandiram nossa própria prática como profissionais da educação que possuem experiência na coordenação e na docência mas que, antes do estudo, não consideraram diversas delas, postura que se constitui como um dos principais objetivos de uma pesquisa: aprender e difundir.

Para fechar, é necessário reconhecer que o que se tem hoje, em termos de políticas públicas inclusivas, foi em função de pressões do movimento social surdo, ou seja, do povo surdo e da comunidade surda, familiares ou simpatizantes deste grupo minoritário que por muito tempo foi oprimido e tolhido de sua identidade. Portanto, fica a dívida da comunidade ouvinte em respeitar e arcar com ações, ainda que simples, que busquem

compensar o peso histórico de apagamento sofrido por um povo que detém toda uma cultura própria.

Felizmente, apesar de determinado tempo perdido, especializações como a que deram origem a este estudo vêm sendo ofertadas, mudanças vêm sendo promovidas em diversos campos sociais e cada vez mais e recentes estudos vêm sendo produzidos em torno da Libras, como “Língua Brasileira de Sinais: patrimônio linguístico” (Quadros, et. al., 2019), “Processos formativos dos tradutores e intérpretes de Libras na cidade de Cascavel no Estado do Paraná” (Mendes, 2019) e “Currículo de Libras em análise: possibilidades de implementação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental” (Valsechi, 2021)¹⁰, para citar apenas alguns exemplos. São mudanças e novidades que surgem no campo formal e informal, para que o povo surdo possa *viver e conviver* cada vez com mais qualidade dentro do organismo social, até que um dia possamos dizer que não será mais necessário incluir, *porque já está dentro*.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. L. de. Notas sobre a análise da gestão da educação e da qualidade do ensino no contexto das políticas educativas. *Revista RBP/AE*, v.27, n.3, p.409-432, set/dez de 2011. Acesso em: 27 de jun. de 2020.

BOAVENTURA, S. S. de. *A construção multicultural da igualdade e da diferença*. Coimbra, 1999.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil (1998)*. Brasília (DF): Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. *Lei n.9394 de 20 de dezembro de 1996* – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996.

BRASIL. *Lei n.10.436 de 24 de abril de 2002* – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, 2002.

BRASIL. *Decreto n.5626 de 22 de dezembro de 2005* – Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

BRASIL. *Lei n.13.005 de 25 de junho de 2014* – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, 2014.

BRASIL. *Lei n.13.146 de 06 de julho de 2015* – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, 2015.

¹⁰ Cf. referências.

COELHO, L. A. B.; LINS, E. G. S. D.; SCHUBERT, S. E. M. de. Gestão da educação e a presença do intérprete de Libras na escola: possibilidades e desafios. *XI Educere*, Curitiba, 2013.

COSTA, M. T. de A. *Formação docente para a diversidade*. 2ª ed. Curitiba: IESDE Brasil, 2018.

DORZIAT, A; ARAÚJO, J. R. de. O intérprete de língua de sinais no contexto da educação inclusiva: o pronunciado e o executado. *Rev. Bras. Ed. Esp.*, Marília, v.18, n°3, p.391-410, jul./set. de 2012. Acesso em 13 de mai. de 2021.

DOURADO, L. F. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão de educação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo: Cortez, 2003.

FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. (Orgs.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromisso*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FERNANDES, S. *Língua Brasileira de Sinais – Libras*. 1ª ed. Curitiba: IESDE Brasil, 2018.

FREITAS, L. C. de. Escolas aprisionadas em uma democracia aprisionada: anotações para uma resistência propositiva. *Revista HISTEDBR Online*, v.18, n.4, out./dez., 2018. Acesso em: 18 de abr. de 2021.

GONZÁLES REY, F. L. A pesquisa e o tema da subjetividade em educação. *24ª reunião anual da ANPED*. [s.l.], 2001. Disponível em:

<http://www.anped.org.br/reunioes/24/te.htm> . Acesso em 5 de mai. de 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. *Fundamentos de metodologia científica*. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIBÂNEO, J. C. et. al. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LUCK, H. *Concepções e processos democráticos de gestão educacional*. Vol. II. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

MACEDO, N. D. *Iniciação à pesquisa bibliográfica: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa*. São Paulo: Edições Loyola, 1994. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=2z0A3cc6oUEC&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false Acesso em: 24 set. 2012.

MAINARDES, J.; FERREIRA, M. S. Dos.; TELLO, C. Análise de políticas: fundamentos e principais debates teórico-metodológicos. In: BALL, S. MAINARDES, J. (Orgs.). *Políticas educacionais: questões e dilemas*. São Paulo: Cortez, 2011.

MENDES, G. K. *Processos formativos dos tradutores e intérpretes de Libras na cidade de Cascavel no Estado do Paraná*. 2019. Monografia (Bacharelado em Letras Libras). Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Joinville, 2019.

PARANÁ/DEE. *Falando com as mãos*. Curitiba, 1998.

PARO, V. H. *Administração escolar: introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 1986.

QUADROS, M.; NEVES, B. C.; SCHMITT, D.; LOHN, J. T.; LUCHI, M. *Língua Brasileira de Sinais: patrimônio linguístico brasileiro*. Editora Garapuvu: Florianópolis, 2019.

QUADROS, R. M. *Língua de Herança. X Semana Pedagógica do INES*. Laranjeiras, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7ofP7sPKYzY> Acesso em: 02 de out. de 2021.

QUADROS, S. F. de. *Libras V*. NEAD/UAB/UNICENTRO, Guarapuava, 2020.

RIZVI, F.; LINGARD, B. *Políticas educativas en un mundo globalizado*. Madrid: Morata, 2013.

SILVA da, J. C. et. al. A inserção da Libras no ambiente escolar para a construção de um ambiente inclusivo. *VII Conedu*, Maceió, 2020. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA10_ID4888_31082020214525.pdf Acesso em: 11 de out. de 2021.

STREICHEN, E. M. et. al. Pedagogia surda e bilinguismo: pontos e contrapontos na perspectiva de uma educação inclusiva. *Acta Scientiarum (Education)*, Maringá, v.39, n.1, p.91-101, jan./mar. de 2017. Acesso em 04 de fev. de 2020.

STREIECHEN, E. M. *Abordagens metodológicas para educação de surdos*. NEAD/UAB/UNICENTRO, Guarapuava, 2020.

VALSECHI, G. S. *Currículo de Libras em análise: possibilidades de implementação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental*. 2020. Tese (Doutorado em Educação). Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Florianópolis, 2020.